

EMENDA Nº 093

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acréscimo-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:
Órgão: **00.000.000 - XX**
Unidade: **00.000.000 - XX**
Programa/Ação: **XX.XXX.XXXX....**

Repassa à ADEVITA – Associação de Deficientes Visuais de Timoteo e Amigos - CNPJ
11.132.536/0001-87 **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.007.000 - SECRETARIA DE FAZENDA**
Unidade: **02.007.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**
04.122.0201.1999.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
1.500.000.0000.001 **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Objeto do gasto: Aquisição de equipamentos, insumos e manutenção das oficinas desenvolvidas pela ADEVITA.

Emenda Impositiva: Sim **Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim (X) Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Renara Cristina
Vereadora